

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2759/2006, de 27/12/2006, e

Considerando que os festejos carnavalescos são comemorados na terça-feira e que historicamente na segunda-feira que antecede o carnaval é instituído ponto facultativo nas repartições públicas;

Considerando que o Poder Executivo também decretou ponto facultativo para os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em virtude dos festejos carnavalescos.

Parágrafo Único: No dia 14 de fevereiro de 2018, o expediente será desenvolvido normalmente, conforme o horário de recesso da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 29 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE